



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 068/2018

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

#### EDITAL Nº 040/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, TROCA DE TELHADO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA JUDITH SIQUEIRA WEBER E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN.

Aos 21 dias de agosto de 2018, às 10h00min, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim / SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 083/2018, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Júlio Bustamante Sá e Cintia da Conceição de Moraes, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes de Preço da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2018 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Não compareceram representantes no ato de abertura dos envelopes.

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes o rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de proposta de preços, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
<b>1º Colocado:</b> Forte Administração e Serviços de Engenharia Eireli EPP	R\$ 701.379,04
<b>1º Colocado:</b> EMC Engenharia de Manutenção e Construção Ltda	R\$ 705.760,26
<b>3º Colocado:</b> Construtora & Incorporadora Zanini SJCampos Ltda	R\$ 863.843,65

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicará aos licitantes presentes a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedor a empresa **Forte Administração e Serviços de Engenharia Eireli EPP** conforme relação acima descrita.

Os licitantes presentes tomarão conhecimento dos preços e classificações acima, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

licitações e contratos.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termo da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

---

André Luís Soares de Oliveira  
Presidente

---

Júlio Bustamante Sá  
Membro

---

Cintia da Conceição de Moraes  
Membro